



PORTARIA CRO-PE Nº 13/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Progresso da Ciência do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: José Thadeu Pinheiro, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2268;

Secretária: Luciana de Barros Correia Fontes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4338;

Membro: Geraldo Alves Vasconcelos Filho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2578;

Membro: André Cavalcante da Silva Barbosa, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6664;

Membro: Andréa Cruz Câmera, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6687;

Membro: Ana Beatriz Andrade Gomes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 17423;

Membro: Camilla Thaís Duarte Brasileiro, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 17014;

Membro: Clóvis Renato de Oliveira Menezes, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9379;

Membro: Renata Cimões Silveira, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5980;

Membro: Talita Ribeiro Tenório de Franca, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8342.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco